



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N° 047/2025
AUTORIA: VEREADOR ODINEI GARCIA RAMOS

PARECER PELO ARQUIVAMENTO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de todas as ruas e logradouros do Condomínio Paradise's Lake, ou seja, vias de uso comum do condomínio, se tratando de vias internas de domínio privado.

Como de costume, pela Câmara Municipal de Saquarema encaminhou um Ofício a Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município indagando acerca da possibilidade de denominação dos logradouros do referido condomínio, e em resposta, foi informado que com base na Lei nº 2.698/, artigo 66, § 2º, que trata do Parcelamento de Solo no Município de Saquarema, impossibilita a denominação, por se tratar de uma via interna de domínio privado, não cabendo ao Poder Público as nomeações. Corrobora também a negativa, o Parecer da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONCLUSÃO

Logo, como descrito acima, em virtude da existência de fato impeditivo à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa, esta Assessoria entende que o referido Projeto de Lei deve ser ARQUIVADO, sem que seja levado a plenário para votação.

Saquarema, 02 de junho de 2025.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. N° 591-4